DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021 - Edição nº 357

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2021: "EDITAL DE CHAMAMENTO - ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL UNDIME CHAPADA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES / CONAE 2022.

- EDITAL Nº 002/2021: "EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL UNDIME CHAPADA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES / CONAE 2022.

- PORTARIA N° 006/2021: "Convoca a III Audiência Pública na modalidade virtual/ híbrida, para Avaliação do Plano Municipal de Educação no período 2020-2021 de Abaíra - Ba e dá outras providências."

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021.

- ADITIVO 15A /2021 AO CONTRATO 100/2021 - DISPENSA 10/2021.

- ADITIVO 17/2021 AO CONTRATO 112/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2020.

- TERMO ADITIVO Nº 18/2021 AO CONTRATO 110/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2020.

- TERMO ADITIVO Nº 19/2021 AO CONTRATO 19/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2020.

- DECRETO 11: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.983.136,80 ///UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ADE Chapada Diamantina e Regiões

UNDIME BA União dos Dirigentes Municipais de Educação

CONAE 2022 Conferência Nacional de Educação

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL UNDIME CHAPADA – ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES / CONAE 2022

Edital nº 001/2021 – UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Wagner (BA), 19 de novembro de 2021.

Os Dirigentes Municipais de Educação que compõem a UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, no uso de suas atribuições

AUTORIZAM e CONVOCAM os segmentos da Educação Básica, Profissionalizante e Superior, além de setores que representam movimentos de afirmação da diversidade e dos Conselhos, Fóruns e similares que debatem educação, no âmbito dos municípios de: Abaíra, Andaraí, Boninal, Ibitiara, Iramaia, Itaeté, Jussiape, Lajedinho, Lençóis, Marcionilio Souza, Nova Redenção, Novo Horizonte, Utinga e Wagner para participarem ativamente da **Etapa Intermunicipal / Regional UNDIME CHAPADA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES**, que acontecerá no dia **13 de dezembro de 2021**, e que antecede a etapa estadual e, culmina com a etapa nacional da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE em 2022.

Todos os trâmites necessários à organização e realização da referida conferência, que se caracterizam como de interesse público, uma vez que preceituam o amplo debate sobre as condições da garantia do direito de acesso à educação básica, profissionalizante e superior, para todos os cidadãos brasileiros, devem ser publicizados e com fácil acesso a toda a sociedade, nas páginas oficiais das Prefeituras, Secretarias de Educação e respectivas redes sociais.

DME Abaíra	DME Itaeté	DME Nova Redenção
DME Andaraí	DME Jussiape	DME Novo Horizonte
DME Boninal	DME Lajedinho	DME Utinga
DME Ibitiara	DME Lençóis	DME Wagner
DME Iramaia	DME Marcionilio Souza	

UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

ADE Chapada Diamantina e Regiões

UNDIME BA União dos Dirigentes Municipais de Educação

CONAE 2022 Conferência Nacional de Educação

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL UNDIME CHAPADA – ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES / CONAE 2022

Edital nº 002/2021 – UNDIME CHAPADA – ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Wagner (BA), 19 de novembro de 2021.

Os Dirigentes Municipais de Educação que compõem a UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, no uso de suas atribuições

INSTAURAM, nomeando os(a) profissionais indicados pelas Secretárias Municipais de Educação dos municípios que integram o território colaborativo da UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, para as Comissões Especiais de Mobilização e Divulgação – CEMD e de Monitoramento e Sistematização – CEMS a fim de atuarem colaborativamente para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2021, referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Os(a) PROFISSIONAIS INDICADOS(A), atenderão as chamadas oficializadas e autorizadas, para encontros técnicos e formativos com vistas a preparação de todos os trâmites relativos à realização da Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

As COMISSÕES ESPECIAIS a que se refere o presente edital, se destituem tão logo tenham demonstrado, por meio de documentação específica a conclusão dos seus trabalhos com vistas a expressar os debates e deliberações da sociedade no que se refere ao documento referência da IV Conae 2022.

As ATRIBUIÇÕES E A DETERMINAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DE REPRESENTAR as múltiplas vozes da sociedade, COMO DELEGADO(A) NATO(A), com direito a voz e voto no dia

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ADE Chapada Diamantina e Regiões

UNDIME BA União dos Dirigentes Municipais de Educação

CONAE 2022 Conferência Nacional de Educação

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

da conferência, estão descritas no Regimento Interno da Etapa Intermunicipal / Regional UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE

NOME	CPF	MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM	
			SIM	NÃO
Guilherme Novais Silva	863.690.485-42	Abaira	X	
Maria Emilene Martini Campos Galvão	051.803.616-21	Andaraí	X	
Luan Anjos Souza	067.272.355-70	Boninal	X	
Valéria Souza Bagues	408.687.295-15	Ibitiara	X	
Jane Cristina Bastos Queiroz de Alcantara	897.519.305-53	Iramaia	X	
Amarilda Correia Cabral da Silva	894.905.845-68	Itaete	X	
Estela Aparecida Loureiro Lima	365.357.518-48	Jussiape	X	
Graziela Silva de Sena Oliveira	003.941.355-12	Lajedinho	X	
Elivânia Santos Fernandes	899.915.835-72	Lençóis	X	
Tainara Braga Novais	046.590.875-65	Marcionilio Souza	X	
Osvaldo Nunes dos Santos	014.431.125-93	Nova Redenção	X	
Solange Maria da Rocha	605.258.005-49	Novo Horizonte	X	
Cleria Fernanda Silva de Souza	007.690.995-64	Utinga	X	
Maria Jamile da Silva Pires	019.936.065-05	Wagner	X	

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ADE Chapada Diamantina e Regiões

UNDIME BA

CONAE 2022 Conferência Nacional de Educação

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD
Etapa Intermunicipal / Regional – UNDIME Território Chapada Diamantina e Arranjo de Desenvolvimento em Educação da Chapada Diamantina e Regiões referente a IV CONAE

NOME	CPF	MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM	
			SIM	NÃO
Flavia Silva Novais Borges	033.169.245-74	Abaira	X	
Maria Loiza Santos Lima	005.729.765-77	Andaraí	X	
Claudiana dos Reis Santos Lima	033.426.995-40	Boninal	X	
Betânia de Araújo Dourado Alves	020.211.725-11	Ibitiara	X	
Marta Queiroz dos Santos	007.600.845-21	Iramaia	X	
Cristiane Oliveira	016.674.655-03	Itaete	X	
Leticia Novais Pereira Assunção	038.427.665-21	Jussiape	X	
Izabela Goes Lima	986.135.025-04	Lajedinho	X	
Italo Alves Dourado de Souza	031.465.825-46	Lençóis	X	
Maria Reis Santos	638.520.395-68	Marcionilio Souza	X	
Jorge Almeida Santos	015.440.505-18	Nova Redenção	X	
Maria Aparecida Lopes de Oliveira	017.786.595-43	Novo Horizonte	X	
Ricardo Santana Mota	853.051.205-78	Utinga	X	
Vanilda Silva de Oliveira	994.122.505-25	Wagner	X	

DME Abaíra
DME Andaraí
DME Boninal
DME Ibitiara
DME Iramaia
DME Itaeté
DME Jussiape
DME Lajedinho
DME Lençóis
DME Marcionilio Souza
DME Nova Redenção
DME Novo Horizonte
DME Utinga
DME Wagner

UNDIME CHAPADA DIAMANTINA - ADE CHAPADA DIAMANTINA E REGIÕES

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – ABAÍRA –BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

PORTARIA nº 006, de 19 de novembro de 2021.

"Convoca a III Audiência Pública na modalidade virtual/híbrida, para Avaliação do Plano Municipal de Educação no período 2020-2021 de Abaíra - Ba e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 039, de 19 de junho de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município Abaíra/BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 e dá outras providências.".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Convocada a III Audiência Publica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Abaíra – BA, na modalidade virtual/híbrida, para o dia 09 de dezembro 2021, a ser realizada no Auditório do Colégio Municipal de Abaíra, às 08h.

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Art. 2º - O tema central da Audiência Pública será a Avaliação do período 2020/2021 do Plano Municipal de Educação 2015-2025 de Abaíra- Bahia.

Art. 3º - A referida audiência será conduzida pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABAÍRA - BA, 19 de NOVEMBRO de 2021.

Wagner Almeida Alves Ribeiro
Wagner Almeida Alves Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

Wagner Almeida Alves Ribeiro
Secretário de Educação e Cultura7

2

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

O Prefeito Municipal de Abaíra-Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei nº. 14.133/2021 ***ratifica*** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa jurídica **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 26.080.840/0001-03, referente à Contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos, materiais gráficos e impresso, confecção de toldos, placas, adesivos, crachás, banners, totens de álcool gel, entre outros, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Abaíra-Bahia. Valor global de R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Abaíra - Ba, em 08 de novembro de 2021.

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO N°103/2021
DISPENSA ° 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 41/2021

CONHTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA, CNPJ 13.670.021.000-66, situada à Praça João Hipólito Rodrigues Centro, SN CEP 46.690-000, nesta cidade, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Edval Luz Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 365.314.725-53.
CONTRATADA: A PLAY S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 26.080.840/0001-03, localizada na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, centro, na cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA, aqui representada por Lucas Bomfim Pierote (empresário) CPF 008.598.445-01
PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e impresso, confecção toldos, de placas, adesivos, crachás, banners, totens de álcool em gel, conforme processo Administrativo n° 41/2021, Dispensa de Licitação N° 11/2021 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2011- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DA LEGISLAÇÃO: Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.
DO VALOR: O presente contrato tem seu valor global fixado R$ 49.800,00 (Quarenta e Nove mil e Oitocentos reais)
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

Abaíra-Bahia, 08 de novembro de 2021.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
CNPJ /MF n° 13.670.021/0001-66
Edval Luz Silva

_____
A PLAY S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,
CNPJ 26.080.840/0001-03
CONTRATADA

ADITIVO 15A /2021

AO CONTRATO 100/2021- DISPENSA 10/2021

Termo Aditivo nº.15 A/2021 ao Contrato Administrativo nº. 100/2021, vinculado a Dispensa 10/2021, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa Marcia Araújo Bandeira, inscrita no CNPJ de número 07.406.306/0001-91, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar o valor em 25 % e a vigência do Contrato 100/2021, vinculado a Dispensa 10/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa Marcia Araújo Bandeira, inscrita no CNPJ de número 07.406.306/0001-91**,** no valor de R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), Pelo mesmo período firmado inicialmente, para prestação de serviços de recuperação de Receitas TFF-Taxa de Fiscalização e Funcionamento da Torre de Telefonia da TIM-AS.

.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% no valor do Contrato 100/2021 e de vigência pelo mesmo período. Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do valor e de prazo de vigência do contrato n° 100/2020, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 100/2021 em conformidade com Dispensa de Licitação 10/2021, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 01 de Novembro de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

CONTRATANTE

_____

Marcia Araújo Bandeira
CNPJ de número 07.406.306/0001-91
CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O

☐ De acordo

☐ Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93

Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ADITIVO 17/2021
AO CONTRATO 112/2020-PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

Termo Aditivo nº. 017/2021 ao Contrato Administrativo nº. 112/2020, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 11/2020, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 03.502.613/0001-15 , situada na Avenida Alto da Boa Vista, térreo ,Andaraí-Bahia- CEP 46.830-000 de CNPJ nº 03.502.613/0001-15 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar o valor e a vigência do Contrato 112/2020, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 11/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa **Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME,** no valor de R$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) por mais 10 meses, para prestação de serviços para execução de transporte alternativo e locação de máquinas para atender ás necessidades das secretarias de Obras do Município de Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor e do período de R$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) por mais 10 meses. Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 112/2020, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempre estar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.

Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.

A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.

Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 112/2020 em conformidade com a Pregão Presencial 11/2020, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 01 de Novembro de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
CONTRATANTE

_____

Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME
03.502.613/0001-15
CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O
☐ De acordo
☐ Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93
Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:
1) _____
Nome:
CPF:
2) _____
Nome:
CPF:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

TERMO ADITIVO Nº 18/2021

AO CONTRATO 110/2020-PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

Termo Aditivo nº. 18/2021 ao Contrato Administrativo nº. 110/2020, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 11/2020, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 03.502.613/0001-15 , situada na Avenida Alto da Boa Vista, térreo ,Andaraí-Bahia- CEP 46.830-000 de CNPJ nº 03.502.613/0001-15 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar o valor e a vigência do Contrato 110/2020, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 11/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa **Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME,** no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por mais 10 meses, para prestação de serviços para execução de transporte alternativo e locação de máquinas para atender ás necessidades das secretarias de saúde do Município de Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:
O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por mais 10 meses. Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 110/2020, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.
A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempre estar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.
Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.
A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.
Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 110/2020 em conformidade com a Pregão Presencial 11/2020, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Abaíra-Bahia, 01 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
CONTRATANTE

Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME
03.502.613/0001-15
CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O
☐ De acordo
☐ Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93
Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:
1) _____
Nome:
CPF:
2) _____
Nome:
CPF:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO ADITIVO Nº 19/2021

AO CONTRATO 19/2020-PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo nº. 19/2021 ao Contrato Administrativo nº. 111/2020, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 11/2020, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e a Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 03.502.613/0001-15 , situada na Avenida Alto da Boa Vista, térreo ,Andaraí-Bahia- CEP 46.830-000 de CNPJ nº 03.502.613/0001-15 doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviço supracitado, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar o valor e a vigência do Contrato 111/2020, vinculado ao Processo de Pregão Presencial 11/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia e a Empresa **Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME,** no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) por mais 12 meses, para prestação de serviços para execução de transporte alternativo e locação de máquinas para atender ás necessidades das secretarias de Administração do Município de Abaíra-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). Os valores contratados corresponderão a 40%, para custear despesas com material e insumos, e 60% referentes a remuneração dos serviços de consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 111/2020, decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos serviços comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.
A administração municipal, devido ao princípio da legalidade, deve sempre estar embasando as suas decisões com base no direito positivo, de forma que os pareceres e orientações jurídicas são imprescindíveis para o próprio desempenho da atividade administrativa.
Ademais, as demandas judiciais clamam por um acompanhamento por profissionais capacitados garantindo a salvaguarda do interesse público.
A atuação fiscal e financeira da municipalidade também necessita o acompanhamento de perto por assessoria jurídica, mormente em relação ao contencioso fiscal e a atuação financeira da municipalidade.
Por estas razões, tem-se que a renovação Contratual dessa empresa especializada é mesmo necessária para a consecução dos objetivos e metas da administração pública, tudo dentro dos princípios legais e constitucionais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 111/2020 em conformidade com a Pregão Presencial 11/2020, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Abaíra-Bahia, 01 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA
CONTRATANTE

Locadora de Veículos Lukdan LTDA-ME
03.502.613/0001-15
CONTRATADO

P A R E C E R J U R Í D I C O
☐ De acordo
☐ Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93
Em, _____/_____/_____

TESTEMUNHAS:
1) _____
Nome:
CPF:
2) _____
Nome:
CPF:

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.983.136,80 ///UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E TRES MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 065,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03101 GABINETE DO PREFEITO

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010055	6.500,00
	Soma da Unidade:	**6.500,00**

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010001	10.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010037	35.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010046	22.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010054	46.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010056	32.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010064	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010065	4.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010078	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010079	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010092	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010102	250,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010103	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010104	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010105	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010106	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010107	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010108	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010109	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010110	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010111	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010112	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010113	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010114	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010115	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010116	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010117	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010118	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010119	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010120	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010121	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010122	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010123	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010124	1.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010125	7.921,47
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010140	1.000,00
	Soma da Unidade:	**211.671,47**

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010002	103.000,00
	Soma da Unidade:	**103.000,00**

03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

2037 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010003	100.000,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010004	30.000,00

2081 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 60%

319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	150.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010006	28.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010007	31.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010008	29.913,86
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010009	11.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010010	11.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010011	23.601,78
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010012	215.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010041	74.702,51
	Soma da Unidade:	**704.218,15**

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1005 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO E

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010051	11.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010052	7.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010053	6.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010036	28.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010038	46.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010047	11.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010048	11.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010049	15.800,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010050	7.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010066	10.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010067	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010068	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010069	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010070	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010071	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010072	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010073	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010074	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010075	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010076	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010077	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010080	10.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010081	10.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010082	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010083	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010084	5.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010085	5.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010086	5.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010087	14.000,00

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010088	7.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010089	3.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010090	3.000,00
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010091	1.000,00
	Soma da Unidade:	**279.800,00**

03901 SECRETARIA DE SAUDE

2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010013	71.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010014	20.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010015	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010016	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010017	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010018	24.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010019	28.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010020	7.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010021	21.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010022	13.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010023	37.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010024	23.900,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010025	114.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010096	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010097	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010098	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010099	1.500,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010100	1.000,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010101	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010126	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010127	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010128	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010129	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010130	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010131	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010132	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010133	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010134	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010135	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010136	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010137	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010138	1.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010139	1.000,00
	Soma da Unidade:	**390.400,00**

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010026	79.547,18
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010027	32.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010028	14.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010029	6.000,00

2025 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010030	42.400,00

2033 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010033	6.000,00

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010034	4.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010035	10.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010093	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010094	1.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010095	1.000,00
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010031	12.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010032	9.600,00
	Soma da Unidade:	**220.547,18**
31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010040	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2091 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010039	5.000,00
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010042	1.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010043	1.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010044	1.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010045	11.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010057	14.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010058	11.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010059	2.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010060	6.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010061	2.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010062	2.000,00
339047-0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010063	1.000,00
	Soma da Unidade:	**52.000,00**
	Total:	**1.983.136,80**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CAMARA MUNICIPAL		
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010125	7.921,47
	Soma da Unidade:	**7.921,47**
03101 GABINETE DO PREFEITO		
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010018	24.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010019	28.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010020	7.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010101	1.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010037	35.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010041	74.702,51
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010092	15.000,00

2087 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010140	1.000,00
	Soma da Unidade:	**125.702,51**

03301 SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2095 MANUTENÇÃO GERAL DO SAAE

339014-0150.050 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010064	6.000,00
339036-0150.050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010065	4.500,00
449051-0150.050 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010102	250,00
	Soma da Unidade:	**10.750,00**

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2027 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010066	10.000,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010067	5.000,00

2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010038	46.000,00
319091-0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010039	5.000,00
339018-0101.001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NC : 11010068	5.000,00

2038 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010069	5.000,00
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010070	5.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010071	5.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010072	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010073	5.000,00

2039 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010074	5.000,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010075	4.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010076	5.000,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010077	5.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010078	5.000,00

2060 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010079	5.000,00
339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010082	5.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010083	5.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010084	5.000,00
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010085	5.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010086	5.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**

03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

2037 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 40%

339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010080	10.000,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010081	10.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010012	215.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010013	71.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010014	20.000,00
335043-0100.000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 11010015	7.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010023	37.000,00
339030-0130.030 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010024	23.900,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010025	114.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010056	32.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010057	14.000,00
	Soma da Unidade:	**533.900,00**

03901 SECRETARIA DE SAUDE

1071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010016	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010017	2.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010093	3.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010094	1.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010095	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010096	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010097	1.000,00
	Soma da Unidade:	**11.000,00**

03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDIADE

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010126	1.000,00
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010127	1.000,00
337100-0102.002 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	NC : 11010128	1.000,00
337141-0114.014 Contribuições Consórcios Públicos	NC : 11010129	1.000,00
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010130	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010131	1.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010132	1.000,00
339035-0114.014 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010133	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010134	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010135	1.000,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010136	1.000,00
339091-0102.002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010137	1.000,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010138	1.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010139	1.000,00

2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010098	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010099	1.500,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010100	1.000,00
	Soma da Unidade:	**17.500,00**

31101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	150.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010006	28.000,00
335043-0124.024 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 11010007	31.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010008	29.913,86

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010009	11.000,00
449051-0130.030 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010010	11.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010011	23.601,78
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010055	6.500,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010087	14.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010088	7.000,00
339032-0130.030 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010089	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010090	3.000,00
335043-0100.000 SUBVENCOES SOCIAIS	NC : 11010091	1.000,00
	Soma da Unidade:	**319.015,64**
31102 FUNDI MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2042 IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, APL. E APARELHAMENTO CENTRO DOS CENTROS		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010047	11.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010048	11.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010049	15.800,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010050	7.000,00
2088 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010004	30.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010021	21.000,00
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010022	13.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010036	28.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010040	10.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010046	22.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010054	46.000,00
2090 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010035	10.000,00
2100 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010051	11.000,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010052	7.000,00
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010053	6.000,00
2101 BLOCO DE GESTAO DO SUAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010103	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010104	1.000,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010105	1.000,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010106	1.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010107	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010108	1.000,00
2102 APOIO A VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010109	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010110	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010111	1.000,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010112	1.000,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010113	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010114	1.000,00
2103 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010115	1.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010116	1.000,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010117	1.000,00
339035-0129.029 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010118	1.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010119	1.000,00

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010120	1.000,00
	Soma da Unidade:	**266.800,00**
31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
1057 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
339048-0124.024 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010061	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010062	2.000,00
2091 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010028	14.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010030	42.400,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010031	12.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010032	9.600,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010060	6.000,00
	Soma da Unidade:	**88.000,00**
32101 SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL		
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE BEM ESTAR SOCIAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010027	32.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010029	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010033	6.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010034	4.000,00
	Soma da Unidade:	**48.000,00**
38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO		
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010002	103.000,00
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010003	100.000,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010042	1.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010043	1.000,00
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 11010044	1.000,00
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 11010045	11.000,00
329022-0100.000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 11010058	11.000,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010059	2.000,00
449092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010063	1.000,00
339047-0130.030 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010121	1.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010122	1.000,00
449091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010123	1.000,00
449093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010124	1.000,00
	Soma da Unidade:	**235.000,00**
39901 RESERVA DE CONTIGENCIA		
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010001	10.000,00
999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 11010026	79.547,18
	Soma da Unidade:	**89.547,18**
	Total:	**1.983.136,80**

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 11 **novembro / 2021**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 1 de novembro de 2021

EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: 197F0F07A0-72F212E864-4905653139-5575EB7FC4